

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2016/SERES/SJDH, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE PERNAMBUCO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO – SERES E O CENTRO DE ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA DE PERNAMBUCO – CEASA-PE/OS.**

Pelo presente Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão de Nº 001/2016/SERES/SJDH, que entre si celebram **O ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça da República, s/n, no bairro de Santo Antônio, Recife/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 10.571.892/0001-25, neste ato representado pelo Governador, **PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 783.927.054-91, residente e domiciliado em Recife/PE e também pela **SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SJDH**, sediada na Av. Cruz Cabugá, nº 1211, 4º andar, no bairro de Santo Amaro, nesta cidade do Recife - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.798.620/0001-98, esta representada pelo Secretário de Estado, **PEDRO EURICO DE BARROS E SILVA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 083.938.004-63, residente e domiciliado em Recife/PE, (ato de nomeação nº 580/2015, DOE 28.01.15) e a **SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO – SERES**, sediada na Rua do Hospício, n.º 751, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.290.858/0001-14, doravante denominada de **CONTRATANTE**, esta representada por seu Secretário Executivo de Ressocialização, **CÍCERO MÁRCIO DE SOUZA RODRIGUES**, brasileiro, casado, Agente de Segurança Penitenciária, portador da cédula de identidade nº 3920570 SDS/PE, inscrito no CPF/MF nº 665.961.654-34, residente e domiciliado nesta cidade do Recife/PE, nomeado pelo Ato nº 1450/2016, DOE 21.04.16, e ainda, como **INTERVENIENTES ANUENTES**, a **SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA – SARA**, com sede na Avenida Caxangá, nº 2.200, Cordeiro, Recife-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.055/0001-20, neste ato representado por seu Secretário de Estado, **WELLINGTON BATISTA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 402.920.614-04, residente e domiciliado na Rua Vinte e Um de Abril, nº 01077, Afogados, Recife-PE, CEP: 50.761-350, e a **SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ**, com sede da Rua do Imperador, s/nº, 8º andar, Santo Antônio, Recife-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.014-0001-33, neste ato representada por seu Secretário de Estado, **MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 652.895.104-78, residente e domiciliado em Recife/PE, doravante denominada **SEFAZ**, e do outro lado, o **CENTRO DE ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA DE PERNAMBUCO – CEASA-PE/OS**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, Organização Social, qualificado através do Decreto nº 26.296 de 08/01/04, instituída nos moldes da Lei Estadual nº 11.743, de 20 de janeiro de 2000 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 23.046, de 19 de fevereiro de 2001, inscrita no CNPJ sob o nº 06.035.073/0001-03 e controlado pela



SARA, com endereço na BR 101 Sul, Km 70, 550, Centro Administrativo, Curado, Recife-PE, aqui simplesmente designado CEASA-PE/OS, neste ato representado por seus Diretores Presidente e de Administração e Finanças, respectivamente, **GUSTAVO HENRIQUE DE ANDRADE MELO**, brasileiro, casado, Administrador, CPF/MF N. 029.257.364-24, residente e domiciliado na Rua Nestor Silva, 70 Ap. 802 – Casa Forte – Recife/PE., e **DANIEL ALVES CAMPELO**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF sob o nº 043.916.284-06, residente e domiciliado na Rua Major Armando de Souza Melo, nº 42, apto. 702-B, Boa Viagem, Recife-PE, em face ao disposto no inciso XXI, do art. 37, da Constituição Federal, das Leis Federais nº 9.637, de 15 de maio de 1998 e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, demais normas veiculadas pela Legislação Estadual: Lei nº 7.741, de 23 de outubro de 1978, e alterações, Lei nº 11.743, de 20 de junho de 2000, o Decreto nº 23.046/2001, de 19 de fevereiro de 2001 e, finalmente, o Processo Licitatório nº 014/2015 – Seleção Pública 01/2015, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado, e celebram o presente ADITIVO mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem, advindo do **Processo Licitatório nº 014/2015 – Seleção Pública 01/2015**, tudo em consonância com a Lei nº 8.666/93, que fazem parte integrante do presente instrumento.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- a) Prorrogação do prazo do Contrato de Gestão nº 001/2016/SERES/SJDH, **por um ano**, cujo objeto está devidamente delineado na Cláusula Primeira e seus parágrafos do Instrumento Contratual originário.
- b) Inclusão do item 57, na Cláusula Terceira, letra “a”, do Contrato de Gestão originário nº 001/2016/SERES/SJDH, contendo a seguinte redação:

#### “CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

- a) Obriga-se o CEASA-PE/OS a executar o objeto pactuado na CLÁUSULA PRIMEIRA e explicitado no Termo de Referência e na sua Proposta de Trabalho, e visando as seguintes diretrizes:”

**57. Impossibilidade de cessão do objeto do Contrato de Gestão sem prévia autorização do Poder Público.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência terá seu termo inicial a data de **04/01/2019** e como termo final o dia **03/01/2020**. O contrato poderá ainda ser prorrogado em conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES**

Os recursos financeiros para fazer face às despesas da prorrogação contratual, objeto deste Aditivo, correrão por conta do Programa de Trabalho e Elementos de Despesas próprios, **oportunamente** anexados ao processo, por meio de apostilamento, nos precisos termos do art. 65, parágrafo 8º, da lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do instrumento contratual originário.

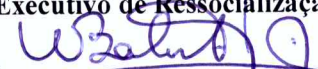
E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente Termo Aditivo ao Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença de 02 (duas) testemunhas.


Recife, 26 de dezembro de 2018.

  
**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador

  
**PEDRO EURICO DE BARROS E SILVA**  
Secretário de Justiça e Direitos Humanos – SJDH

  
**CÍCERO MÁRCIO DE SOUZA RODRIGUES**  
Secretário Executivo de Ressocialização – SERES

  
**WELLINGTON BATISTA DA SILVA**  
Secretário de Agricultura e Reforma Agrária – SARA

  
**MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS**  
Secretário da Fazenda – SEFAZ

  
**GUSTAVO HENRIQUE DE ANDRADE MELO**  
Diretor Presidente do CEASA-PE/OS

  
**DANIEL ALVES CAMPEOLO**  
Diretor de Administração e Finanças do CEASA-PE/OS

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

Instrumento Analisado pela Procuradoria  
Geral do Estado, em seus aspectos  
jurídico-formais, conforme *Processo nº*  
*01.4910AJ/2016.02.129/05*



PORTO DO RECIFE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

Processo Nº 114/2018 - LICON, Modalidade: Dispensa de Licitação nº 013/2018, Objeto Nat: Prest.Serviço. Objeto: Equilíbrio econômico - financeiro com repactuação dos preços do CT originário nº 2018/039/00. Contrato Nº: 2018/039/01. Contratada: MP SEGURANÇA PRIVADA EIRELI - ME. CNPJ: 09.310.232/0001-10. Valor: R\$ 72.747,78(setenta e dois mil setecentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos). Recife, 20 de dezembro de 2018. Tadeu J. do R. Barros Carvalho - Coordenador de Licitações e Contratos. (\*)/(\*\*)/(\*\*\*).

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Adjúdo do Proc. 0037.2018.CPL-PE.0013-PGE-PE - água mineral para a 1ª Regional - Caruaru. R\$ unit = 3,20 para 300 garrafinhas. R\$ anual = 960,00 em favor de LCR Distribuidora de Água e Bebidas EIRELI. CNPJ. 27.995.418/0001-32. Documentos em www.peintegrado.gov.br; www.pge.pe.gov.br; www.licitacoes.pe.gov.br ou por cpl@pge.pe.gov.br. Recife, 26/12/2018. Hélimton Cunha-Pregoeiro/PGE.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA PRORURAL ERRATA

Na publicação de 22/12/2018, página 26, DOE nº 237, onde se lê: Ana Paula Albuquerque. Leia-se: Ana Paula Albuquerque de Melo.

Fábio Florenzano de Albuquerque Diretor Geral

SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA PRORURAL EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 023/18, Processo Licitatório nº 025/2018, Seleção de Consultoria Individual nº 013/2018, Contratada: ANA PAULA ALBUQUERQUE DE MELO, CPF nº 686.241.824-68, Objeto: Contratação de 01 Advogado como consultor individual especializado para prestação de serviço de Coordenação Jurídica nos assuntos pertinentes às Unidades de Gestão Territorial do projeto - UGTS/ProRural. Valor mensal: R\$8.500,00, incluído os impostos e R\$ 1.000,00 em despesas reembolsáveis. Vigência: Inicia em 12/12/2018 e será vigente até o término do Contrato/Acordo de Empréstimo do BIRD com o ProRural, Data de Assinatura: 12/12/2018. - Contrato nº 024/18, Processo Licitatório nº 022/2018, Seleção de Consultoria Individual nº 010/2018 Contratada: IDYLLA PROHASKA LIMA SANTOS, CPF nº 089.186.454-39, Objeto: Contratação de 01 Advogado como consultor individual especializado para prestação de serviço de coordenação jurídica nos assuntos pertinentes a unidade de gestão do projeto - UGP/ProRural, no âmbito do Projeto Pernambuco Rural Sustentável (PRS) com o Banco Mundial, Valor mensal: R\$8.500,00, incluído os impostos e R\$ 1.000,00 em despesas reembolsáveis, Vigência: Inicia em 12/12/2018 e será vigente até o término do Contrato/Acordo de Empréstimo do BIRD com o ProRural, Data de Assinatura: 12/12/2018. Fábio Florenzano de Albuquerque Diretor Geral

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE

RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico o Processo nº 0181.2018.CPL.REIT. DL.0098-FESP-UPE. CPL - Serviço. Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de requalificação das instalações elétricas, sistema de ar condicionado, CFTV e controle de acesso do Datacenter do NCTI da UPE. Fundamento legal: art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93. Contrato: GMB5 Construções Ltda ME. CNPJ. 09.152.907/0001-40. Valor R\$ 33.826,40. Recife, 26/12/2018. Prof.º Pedro Henrique de Barros Falcão. Reitor.

IVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE ADJUDICAÇÃO

Processo nº 0157.2018.CPL.REIT-PE.0052-FESP-UPE. Serviço. Adjúdo, nos termos da Lei 10.520/2002, o objeto do processo em epígrafe em favor da licitante: AUTOGRAFIA Edição Comunicação e Comércio LTDA - EPP, CNPJ. 14.518.215/0001-03, no Item 1, no valor total de R\$ 31.200,00. Mirella Cezar Duarte Gomes. Pregoeira.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GG/LC/CCPLE VI

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 0309.2018.CCPL-PE.0052-SAD-DAG-SDS ADJUDICO, nos termos da Lei nº 10.520/2002, o objeto do processo licitatório em epígrafe em favor da licitante ENCREED EMPRESA NORDESTINA DE CREDITO EIRELI. CNPJ nº 01.784.754/0001-42, no valor total de R\$ 1.614.992,28 (um milhão, seiscentos e quatorze mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos), por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório e proposto o menor preço global, para o período de 12 meses. Nelson Gueiros de Azevedo. Pregoeiro da CCPL-PE VI.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES NOTIFICAÇÃO

Pela presente, notifico a empresa: PESSOAL ENGENHARIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME, CNPJ nº 35.346.147/0001-12, para apresentação de ALEGAÇÕES FINAIS no Processo Administrativo nº 133/2018 - CPAAP, tendo em vista a falha na execução de contrato, descumprido o previsto nas cláusulas 8.17, 8.18, 8.19, 8.22, 8.8 e 10, referente ao Contrato nº 058/2018 - SAD. Informamos que, nos termos do §2º do art. 26 da Lei nº 11.781, de 06 de junho de 2000 e do Decreto Estadual nº 42.191, de 01 de outubro de 2015, o prazo para apresentação das alegações finais é de 10 (dez) dias úteis, e que a recusa em se pronunciar ou não sendo os fatos devidamente esclarecidos ou justificados, ensejará à Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco a aplicação das sanções elencadas no art. 7º da Lei nº 10.520/02 c/c art. 87 da Lei nº 8.666/93. O Processo administrativo encontra-se com vista franqueada ao interessado, na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, 11º andar, Edifício Fred Dubeux, Bairro do Pina, nesta cidade. Recife, 26 de dezembro de 2018. Ana Claudia Vaz de A. F. Maia. Presidente da Comissão para Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade - CPAAP.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES NOTIFICAÇÃO

Pela presente, notifico a empresa: ENCOLSER SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 06.009.879/0001-06, para apresentação de ALEGAÇÕES FINAIS no Processo Administrativo nº 166/2018 - CPAAP, tendo em vista a não apresentação da Proposta de Preços e documentos de habilitação, descumprido o previsto no item 12.2 do edital, referente ao Processo nº 0046.2018.CCPL-PE. VI. PE.0028.SAD.CISAM. Informamos que, nos termos do §2º do art. 26 da Lei nº 11.781, de 06 de junho de 2000 e do Decreto Estadual nº 42.191, de 01 de outubro de 2015, o prazo para apresentação das alegações finais é de 10 (dez) dias úteis, e que a recusa em se pronunciar ou não sendo os fatos devidamente esclarecidos ou justificados, ensejará à Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco a aplicação das sanções elencadas no art. 7º da Lei nº 10.520/02 c/c art. 87 da Lei nº 8.666/93. O Processo administrativo encontra-se com vista franqueada ao interessado, na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, 11º andar, Edifício Fred Dubeux, Bairro do Pina, nesta cidade. Recife, 26 de dezembro de 2018. Ana Claudia Vaz de A. F. Maia. Presidente da Comissão para Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade - CPAAP.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES NOTIFICAÇÃO

Pela presente, notifico a empresa: HJ COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ nº 13.185.781/0001-88, para apresentação de ALEGAÇÕES FINAIS no Processo Administrativo nº 100/2017 - CPAAP, tendo em vista a não apresentação da Proposta de Preços e documentos de habilitação, descumprido o previsto no item 13.1 do edital, referente ao Processo nº 036.2016.VIII. PE.025.SETUREL. Informamos que, nos termos do §2º do art. 26 da Lei nº 11.781, de 06 de junho de 2000 e do Decreto Estadual nº 42.191, de 01 de outubro de 2015, o prazo para apresentação das alegações finais é de 10 (dez) dias úteis, e que a recusa em se pronunciar ou não sendo os fatos devidamente esclarecidos ou justificados, ensejará à Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco a aplicação das sanções elencadas no art. 7º da Lei nº 10.520/02 c/c art. 87 da Lei nº 8.666/93. O Processo administrativo encontra-se com vista franqueada ao interessado, na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, 11º andar, Edifício Fred Dubeux, Bairro do Pina, nesta cidade. Recife, 26 de dezembro de 2018. Ana Claudia Vaz de A. F. Maia. Presidente da Comissão para Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade - CPAAP.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO Nº 0289.2018.CCPL-III-PE.0193.SAD.SARA A COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO ESTADO III torna público, para conhecimento de todos interessados, que a licitação acima mencionada foi declarada DESERTA. Wagner Lima, Pregoeiro da CCPL-III.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 095.2013.VI.PP.022.SAD PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013 ADITIVO Nº 009 AO TERMO DE ADESSÃO Nº 001.2014.010. SES.001 CONTRATANTE: Secretaria de Administração do Estado CONTRATADA: Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota LTDA. CONTRATANTE ADERENTE: Secretaria Estadual de Saúde - SES OBJETO: Prorrogação do Termo de Adesão nº 001.2014.010. SES.001, assim como proceder a especificação da dotação orçamentária correspondente. VIGÊNCIA: 22/09/2018 a 21/09/2019 VALOR DO ADITIVO: R\$ 4.264.553,40 DATA DE ASSINATURA: 22/09/2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 095.2013.VI.PP.022.SAD PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013 ADITIVO Nº 008 AO TERMO DE ADESSÃO Nº 001.2014.010. SES.001 CONTRATANTE: Secretaria de Administração do Estado CONTRATADA: Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota LTDA. CONTRATANTE ADERENTE: Secretaria Estadual de Saúde- SES OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento consignar a empresa MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA, supra qualificada, como sucessora na prestação

dos serviços de gerenciamento do fornecimento de combustíveis e da execução de manutenção preventiva e corretiva para os veículos/equipamentos do Governo do Estado de Pernambuco, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, através da tecnologia de cartão eletrônico, em substituição à NUTRICASH SERVIÇOS LTDA, já qualificada, em face da cisão parcial desta. DATA DE ASSINATURA: 01/09/2018

SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL II CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2018

RECURSOS-RECORRENTES: DIACONIA, NO LOTE II; CENTRO DE HABILITAÇÃO APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR DO ARARIPE, LOTE III; DIOCESE DE CARUARU E CENTRO DE DESENVOLVIMENTO AGROECOLÓGICO SABIÁ, NO LOTE IV E DIOCESE DE PESQUEIRA NO LOTE V.

DECISÃO À vista das informações constantes nos julgamentos dos recursos, acostado aos autos, bem como o Parecer da Gerência Jurídica, a cerca do julgamento dos recursos interpostos no procedimento Chamada Pública em epígrafe, ficou devidamente demonstrado que os recursos das licitantes: DIACONIA, NO LOTE II; CENTRO DE HABILITAÇÃO APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR DO ARARIPE, LOTE III; DIOCESE DE CARUARU E CENTRO DE DESENVOLVIMENTO AGROECOLÓGICO SABIÁ, NO LOTE IV E DIOCESE DE PESQUEIRA NO LOTE V, não procedem. Isto posto, julgo IMPROCEDENTE os recursos das licitantes acima mencionadas, contra o ato da CEL II e da Comissão de Seleção Pública, mantendo a decisão e HOMOLOGO o resultado final de seleção, em favor das entidades: LOTE I - 1ª - Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Pernambuco - FETAPE. CNPJ: 11.012.838/0001-11, LOTE II - 1ª - Associação de Orientação as Cooperativas do Nordeste - ASSOCENE. CNPJ: 10.522.050/0001-92, LOTE III - 1ª - Federação dos Círculos Operários de Pernambuco - FCOPE. CNPJ: 06.030.694/0001-11, LOTE IV - 1ª - Associação de Cooperação Agrícola do Nordeste - ACANOR. CNPJ: 16.937.263/0001-61e LOTE V - 1ª - Cooperativa de Trabalho e Prestação de Serviços Técnicos de Reforma Agrária da Paraíba - Cooptera/PB Ltda. CNPJ: 03.353.833/0001-24. Recife, 26 de Dezembro de 2018. (\*)

ATO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2018 - CEL II - Objeto: Seleção de entidades privadas sem fins lucrativos para a prestação de serviços à Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - SARRA, através de sua Secretaria Executiva da Agricultura Familiar - SEAF relativos à implementação da tecnologia social nº 02 (Sistema Caiação de 52 ml litros), de acordo com o modelo proposto na Instrução Operacional SESAN nº 11/2017. O Secretário Executivo de Acompanhamento e Gestão da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, com base no parecer técnico da Comissão de Seleção Pública, CEL II e parecer jurídico, decide homologar o resultado final da chamada pública, em favor das entidades: LOTE I - Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Pernambuco - FETAPE. CNPJ: 11.012.838/0001-11, LOTE II - Associação de Orientação as Cooperativas do Nordeste - ASSOCENE. CNPJ: 10.522.050/0001-92, LOTE III - Federação dos Círculos Operários de Pernambuco - FCOPE. CNPJ: 06.030.694/0001-11, LOTE IV - Associação de Cooperação Agrícola do Nordeste - ACANOR. CNPJ: 16.937.263/0001-61e LOTE V - Cooperativa de Trabalho e Prestação de Serviços Técnicos de Reforma Agrária da Paraíba - COOPTERA/PB. CNPJ: 03.353.833/0001-24, no valor global do processo de R\$ 13.111.457,96 (treze milhões cento e onze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos). Recife, 26 de Dezembro de 2018. Álvaro Manoel Pinto Jordão/ Secretário Executivo de Acompanhamento e Gestão da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária. (\*\*)

SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO EXTRATO TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2016. OBJETO: Prorrogação e renovação do Contrato para o exercício financeiro de 2018/2019. CONTRATADA: SERCOSERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. CNPJ: 08.717.223/0001-86. VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 151.141,32 (cento e cinquenta e um mil, cento e quarenta e um reais e trinta e dois centavos). NOTA DE EMPENHO: 2018NE000380. VIGÊNCIA: 02/12/2018 a 01/12/2019. Caio Eduardo Silva Mulinatto Secretário Executivo da Controladoria-Geral do Estado

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I ABERTURA DE LICITAÇÃO

PL.0132.2018.CPL-I-PE.0060.DAG-SDS - RP Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Locação, Montagem e Desmontagem de Infraestrutura para Grandes Eventos, para uso dos Órgãos Operativos da SDS/PE, durante a realização de grandes eventos (Camaval, Semana Santa, São João, entre outros) sob responsabilidade da SDS. Valor Estimado: R\$ 1.941.850,0001. Data: 15/01/2019 às 11h00 (horário de Brasília). Retirada do edital: www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. Recife, 26/12/2018. JAILSON TOMÉ FERREIRA DA COSTA - Pregoeiro e Presidente.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

HOMOLOGO e ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2017 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2017-CPL II/SDS - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia, através de empresa especializada no ramo dessa atividade, para executar as Obras de Reforma e Ampliação do CEMETI, localizado no BR 232, S/N, Jaboatão dos Guararapes-PE. EMPRESA VENCEDORA: KAENA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - CNPJ Nº 02.297.922/0001-38, com Valor Total Global de R\$ 3.495.029,1303. Recife, 26.12.2018. JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR - Secretário Executivo de Gestão Integrada da SDS.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ARP nº 025/2018 - 4ª Publicação - PL. nº 024/2017.III. PE. nº 015. Resolve publicar o preço registrado para eventual aquisição de equipamentos diversos. Empresa vencedora: VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA, CNPJ: 08.934.225/0001-27 Valor total da ARP R\$ 2.126.695,00 Vigência: 26/03/2018 a 25/03/2019. EDNALDO ALVES DE MOURA JUNIOR - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ARP nº 045/2018 - 2ª Publicação - PL. nº 0058/2018.CCPL-III. PE. nº 0035.SAD.SEDUC resolve publicar o preço registrado para eventual aquisição de equipamentos eletroeletrônicos. Empresa vencedora: PERFIL DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 12.534.895/0001-23. Valor total da ARP R\$ 139.220,00. Vigência: 13/09/2018 a 12/09/2019. EDNALDO ALVES DE MOURA JUNIOR - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ARP nº 001/2018.CCPL-III. PE. nº 0001.SEDUC resolve publicar o preço registrado para eventual aquisição de equipamentos eletroeletrônicos. Empresa vencedora: VALOR SUPLEMENTOS - COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSUMO ME. CNPJ: 70.066.840/0001-32. Valor total da ARP R\$ 25.980,00. Vigência: 26/07/2018 a 25/07/2019. EDNALDO ALVES DE MOURA JUNIOR - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ARP nº 040/2018 - 2ª Publicação - PL. nº 001/2018.CCPL-III. PE. nº 0001. SEDUC resolve publicar o preço registrado para eventual aquisição de equipamentos eletroeletrônicos. Empresa vencedora: VALOR SUPLEMENTOS - COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSUMO ME. CNPJ: 70.066.840/0001-32. Valor total da ARP R\$ 25.980,00. Vigência: 26/07/2018 a 25/07/2019. EDNALDO ALVES DE MOURA JUNIOR - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ARP nº 031/2018 - 4ª Publicação - PL. nº 031/2017.CPL I. PE. nº 024. Resolve publicar o preço registrado para eventual aquisição de equipamentos de máquina digital. Empresa vencedora: RADNOR-COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE RADIOCOMUNICAÇÃO EIRELI-EPP, CNPJ: 01.252.610/0001-45. Valor R\$ 21.800,00. Vigência: 26/03/2018 a 25/03/2019. EDNALDO ALVES DE MOURA JUNIOR - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ARP nº 026/2018 - 4ª Publicação - PL. nº 024/2017.III. PE. nº 015. Resolve publicar o preço registrado para eventual aquisição de equipamentos diversos. Empresa vencedora: FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 07.953.669/0001-18. Valor total da ARP R\$ 3.854.997,45. Vigência: 26/03/2018 a 25/03/2019. EDNALDO ALVES DE MOURA JUNIOR - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS TERMO DE FOMENTO Nº 005/2018-SJDH. CONCEDENTE: SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS. CONVENIENTE: COOPERATIVA DE TRABALHO EM CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS - COONSULT. VIGÊNCIA: quatro meses em conformidade com as especificações contidas no plano de trabalho. OBJETO: Ações de Inclusão Produtiva para o Fortalecimento de Vínculos Familiares, Geração de Renda e Inserção no Mundo Produtivo para os grupos de segmentos minoritários no município de Feira Nova/ PE, atendendo 100 (cem) jovens, adultos e idosos em Situação de Pobreza, Vulnerabilidade e Risco Social. Emissão parlamentar nº 591/2017. EMPENHO: 2018NE000532, de 20/12/2018. VALOR: R\$ 149.807,35 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos). PEDRO EURICÓ DE BARROS E SILVA - Secretário de Justiça e Direitos Humanos.

SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2017

3º Termo Aditivo ao Contrato 064/2017/SERES/SJDH. Contratada: CONSTRUTORA GARAJAS LTDA. Objeto: a) Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 120 dias, findando-se em 03/04/2019 e prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 90 dias, findando-se em 13/02/2019; b) Replanejamento com reflexos financeiros e c) Reajuste contratual. Recife, 04 de dezembro de 2018. Clécio Márcio de Souza Rodrigues. Secretário Executivo de Ressocialização

SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2016

5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 001/2016/SERES/SJDH. Contratada: CENTRO DE ABATIMENTO E LOGÍSTICA DE PERNAMBUCO - CEASA-PE/OS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais um ano, contados do dia 04/01/2019 a 03/01/2020 e inclusão do Item 57, na Cláusula Terceira, letra "a", do Contrato de Gestão originário nº 001/2016/SERES/SJDH. Recife, 26 de dezembro de 2018. Clécio Márcio de Souza Rodrigues. Secretário Executivo de Ressocialização.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EXTRATO: 1ª TA ao CPS nº 035/2017-CONTRANTE: SEPLAG/PE-CONTRATADA: PARVI LOCADORA LTDA/CNPJ Nº 08.228.146/0001-09-OBJETO: Prorrogação da vigência pelo período de 16/11/2018 a 15/05/2019-VALOR MENSAL: R\$ 5.423,28-EMPENHOS: 2018NE000322; 2018NE000319-ASSINATURA: 16/11/2018.

